



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO DECRETOS N.º 231/2023

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

*Altera o parágrafo 2º do Decreto nº  
208/2023 e contém outras disposições.*

Veríssimo 01 / fevereiro / 2023

Luiz Carlos da Silva Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no Art. 85, IX, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

**Art. 1º** - O parágrafo 2º (segundo) do Art. 1º do Decreto 208/2023, de 02 de janeiro de 2023, passa à vigor com a seguinte redação:

### § 2º - Pontos Facultativos:

Dia 20 de Fevereiro - Segunda-feira;  
Dia 22 de Fevereiro - Quarta-feira;  
Dia 06 de Abril - Quinta-feira  
Dia 09 de Junho: Sexta -feira;  
Dia 15 de Agosto - Terça-feira;  
Dia 08 de Setembro - Sexta-feira;  
Dia 13 de Outubro - Sexta-feira;  
Dia 30 de Outubro - Segunda-feira;  
Dia 03 de Novembro - Sexta-feira  
Dia 26 de Dezembro - Terça-feira;  
Dia 02 de Janeiro - Terça-feira

**Art. 2º** - Revogados as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 01 de fevereiro de 2023.

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal